

# MP ON

## ***Manual para uso seguro da internet***

**1** ***Internet - Direitos e Deveres***

**2** ***Violações de direitos***

**3** ***Navegar com segurança***

**4** ***Como denunciar***

# Direitos e Deveres

## Internet como fonte de informações

### Deve ser utilizada com responsabilidade:

A internet é uma rica fonte de conhecimento, estudo, trabalho, diversão, serve para conhecer amigos, baixar músicas, assistir vídeos, jogar games, criar blogs...

As escolhas devem ser conscientes, pois na rede, nem tudo é verdade e serve para todas as idades. E nem todos são amigos.

## Existem direitos e deveres para navegar nesta rede

### Direitos



Nenhuma criança ou adolescente pode sofrer qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, inclusive na internet.

É dever de todos proteger crianças e adolescentes de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, humilhante ou constrangedor, com absoluta prioridade.

Crianças e Adolescentes têm o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, à livre opinião e expressão, à preservação da imagem, da privacidade, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, à informação, cultura, lazer, diversão, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### Deveres



Uso responsável das ferramentas que a internet oferece.

Respeitar a diversidade de culturas, etnias, gênero, religião, orientação sexual, origem social, opiniões, sem disseminar qualquer tipo de preconceito.

Respeitar o direito autoral e informar as fontes confiáveis de pesquisa, não divulgando fakenews.

# Violações de direitos

## Aliciamento ou grooming:



Quando alguém de forma envolvente solicita que se faça algo na internet, como remessa de informações, imagens ou gravações, ou ainda tenta convencer a um encontro virtual ou presencial.

## Sexting:



É quando alguém quer trocar mensagens ou imagens (nudes) de conteúdo sexual.

## Extortion ou Sextortion:



Extorsão financeira ou sexual, quando alguém busca extorquir outro solicitando dinheiro ou favores sexuais para não expor alguma informação na rede de internet.

## Cyberbullying:



Também conhecido como Bullying Virtual, ofensa, humilhação e toda a forma de constrangimento realizada por meio da rede de internet, que pode causar intimidação à vítima.

## Happy slapping:



Do inglês, bofetada divertida, consiste em um ataque de uma ou mais pessoas a uma vítima, que é filmado e compartilhado na rede.

Essas atitudes podem causar sentimentos como: medo, desespero, solidão, impotência, raiva, vergonha.

# Navegar com segurança

## Como se proteger?

- Use sempre um apelido. Nunca use seu verdadeiro nome.
- Utilize senhas para bloquear seu aparelho.
- Evite realizar compras online se estiver conectado em redes wi-fi (sem fio) abertas.
- Ajuste as configurações de privacidade antes de usar os aplicativos.
- Evite o "login" automático e aplicativos de redes sociais e serviços, pois permitem que empresas coletem seus dados de localização e navegação.
- Cuidado com o conteúdo do que é publicado na internet, porque uma vez na rede perdemos o controle, pois é muito difícil retirar definitivamente.
- As pessoas nos chats e nas diversas plataformas são muitas vezes desconhecidas, portanto não confie nelas.
- Não encontre pessoalmente os "amigos" da Internet sem o conhecimento dos seus pais.
- Evite publicar número de celular, endereço, bem como qualquer informação pessoal.
- Não publique imagens de terceiros sem permissão.

## Como proteger crianças e adolescentes?

- Discuta os aspectos de segurança na internet com crianças e adolescentes. Explique o que sabe. Pergunte pelo que não sabe.
- Os pais devem usar o controle parental para controlar a compra de aplicativos com senha específica e assim evitar que os filhos tenham acesso a conteúdos impróprios.

# **Como denunciar**

*Salve e-mails, dê print screen nas telas e preserve conversas dos aplicativos de mensagens.*

*Registre o Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia para a Criança e Adolescente Vítimas ou na Delegacia de Polícia mais próxima.*